PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43/18

Considerando que o vício em videogames e em outras atividades ligadas ao universo digital vão entrar na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID, sigla em inglês);

Considerando que a lista será atualizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) após 28 anos e tem como objetivo definir transtornos mentais e incluir novos conceitos, para reunir, sob um mesmo padrão, as principais enfermidades e problemas de saúde pública;

Considerando que entre as principais alterações, está a inclusão na lista de transtornos mentais ocasionados por comportamentos obsessivos o "transtorno por jogos eletrônicos" (gaming disorder). Segundo a OMS, o uso em excesso de internet, computadores, smartphones e outros aparelhos eletrônicos, além do descontrole no uso dos consoles, cresceu de maneira drástica nas últimas décadas. No entanto, o tema ainda está sendo discutido por especialistas;

Considerando que a dependência em games, assim como em outras atividades, tem uma explicação, uma reação bioquímica dentro do nosso cérebro: ele libera um neurotransmissor chamado dopamina, que dá uma sensação de prazer, euforia, recompensa. Quem se vicia, não consegue viver sem essa descarga de dopamina. Sempre quer mais e joga mais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde que realize estudo de viabilidade para incluir na classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID, sigla em inglês) o vício em videogames e em outras atividades ligadas ao universo digital em consonância com a nova classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS